



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 293/2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO ALA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
QUE PASSA A DENOMINAR-SE
“JOSÉ CARLOS FREITAS DIAS”.**

Art. 1º- A ala administrativa da Câmara Municipal de Pedro Canário, localizada na Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, bairro Novo Horizonte, passa à denominar-se “José Carlos Freitas Dias”.

Art. 2º- Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida ala administrativa, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente

JOÃO MENDES AMORIM
Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI
Membro